

PORTARIA DA SEC DE SAÚDE Nº 111/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025

CONCEDE PENSÃO POR MORTE a dependente de Ex-Servidor Público Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 898/2006, e dá outras providências.

A ILMA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando das suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Executivo Municipal nº 005/2025, de 17 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO ainda mais o que foi requerido pelo dependente do Servidor Público Municipal nos autos do Processo Administrativo nº 03/2025, bem como acolhendo o parecer jurídico e despacho de deferimento da Gerência da Previdência do Nabucoprev,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o benefício da **PENSÃO POR MORTE**, na forma requerida a Senhora **CLAUDIA MARIA DE SOUZA**, brasileiro viúva, portador da cédula de identidade nº 34.582.785 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 847.759.634-49, residente a Rua Osvaldo Pinto nº 359, AP 301, Bairro, Janga, Paulista-PE, sendo a beneficiário esposa do ex-servidor **CICERO DA COSTA SOBRAL**, identidade nº 3.561.994 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 514.408.904-63, falecido em 30/03/2025, que em vida ocupava o cargo de Motorista, sob a matrícula nº 669, conforme prescreve o art. 8º inciso I da Lei Municipal nº 898/2006.

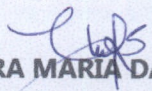
Art. 2º - A Pensão corresponderá à totalidade da remuneração do ex-servidor, à luz do inciso II do art. 41 da Lei Municipal 898/2006, e será devida a partir do dia do óbito, (30/03/2025).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, em 28 de abril de 2025.


CÍCERA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 004/2025